



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 10:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6905049: PORTARIA Nº 179 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinheiro Preto

MUNICÍPIO

Pinheiro Preto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6905049>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PORTARIA Nº 179 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2025**

MAURO NEY OSMARIN, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme segue:

Cargo: Profissional de Apoio I

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final	Situação
1ª	Marcia Aparecida Gerhardt Bettoni	15/03/1966	9,00	Classificado
2ª	Daiane Alves da Silva	21/09/1998	6,45	Classificado
3ª	Fernanda Zita Scheidt	21/09/1983	5,85	Classificado
4ª	Hellen Cristina Manica	08/05/1993	4,50	Classificado
5ª	Geslaine Rodrigues da Silva	14/08/1988	2,25	Classificado
6ª	Julia Maria Morais Bottega	07/09/2002	1,90	Classificado
7ª	Henrique Lazzari	19/05/1995	1,60	Classificado
8ª	Marly Terezinha Schneider	28/03/1976	1,25	Classificado
9ª	Eduarda das Neves Rodrigues	05/01/2004	0,75	Classificado
10ª	Elenice Angela Frigeri	30/08/1970	0,45	Classificado
11ª	Elidiane Fatima Gaio	03/02/1985	0,00	Classificado
12ª	Daiane Aparecida Delani	19/05/1987	0,00	Classificado
13ª	Alessandra Aparecida Mendes Raiher	17/11/1997	0,00	Classificado
14ª	Antonia Carla Santos Resende	01/04/2000	0,00	Classificado
15ª	Larissa Wurster Maciel	16/05/2001	0,00	Classificado
16ª	Raiane Sabriele da Silva	14/09/2006	0,00	Classificado

Cargo: Profissional de Apoio II: Sem inscritos

Art. 2º Fica concedido prazo de recurso conforme Edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, revogada as disposições ao contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAURO NEY OSMARIN
Prefeito Municipal